



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 32
Disponibilização: 17/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 171, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002549-16.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINA FÉLIX DA SILVA, RF 7753, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), a partir de 03.02.2020, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (FC-5) do Núcleo de Gestão Documental;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora CAROLINA FÉLIX DA SILVA, RF 7753, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, na vacância da função comissionada de Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (FC-5) do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 03.02.2020 até a publicação da sua designação para a referida função.

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA CORDEIRO SENER, RF 4989, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5) do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 03.02.2020, até a publicação da designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5521640** e o código CRC **03D008E3**.

